



Estado de Mato Grosso

LEI Nº1 908 ,de 30 de outubro de 1 963 .

Autor: Deputado Rosa Pires

Declara de utilidade pública a  
ASSOCIAÇÃO CAMPOGRANDENSE BENEFICEN-  
TE DE REABILITAÇÃO - ACBR, de Campo  
Grande.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Esta-  
do decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública,  
para todos os efeitos legais, a ASSOCIAÇÃO CAMPOGRANDENSE BENE-  
FICENTE DE REABILITAÇÃO, da cidade de Campo Grande.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, de outubro de 1 963, 142º  
da Independência e 75º da República.